



PORTARIA Nº 11.532, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.085/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental, responsável por elaborar, implementar e monitorar o Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- a) ANA DA CONCEIÇÃO BATISTA;
- b) CARLOS ANDRÉ SANTOS COSTA;
- c) CLEUSA DE BIANCHE;
- d) CHRISLANE DE JESUS DIAS;
- e) GABRIEL RAMOS REICH;
- f) LARISSA LOPES DA SILVA MORAES;
- g) OSVALDO SANT'ANNA;
- h) SIDNEY DE SOUSA FARIA.

II - Representantes do Poder Público:

- a) MARCOS HENRIQUE-DO NASCIMENTO - Secretaria de Cultura e Juventude;
- b) ANTÔNIO COELHO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Secretaria de Educação;
- c) SANDRA REGINA CHINCHIO NASCIMENTO - Secretaria de Educação;
- d) MARIA EDIJANIA ELPIDIO DOS SANTOS - Secretaria de Segurança Alimentar;
- e) DARIO JORGE DE SOUZA - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil;
- f) TIAGO GABASSI - Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- g) AMANDA PORTO DO NASCIMENTO - Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- h) MARCELLA FORTES FALCÃO DA SILVA - Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 2 de fevereiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito